



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0350/2023

O presente Projeto de Lei de minha autoria visa incluir o "Dia do Bloco Azaração Casaverdense" também designada como Associação Bloco Carnavalesco Recreativo Cultural Azaração Casaverdense, no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo por conta de suas ações de incentivo às atividades carnavalescas, cultura e desenvolvimento social no município de São Paulo.

Fundado em 15/09/2017, o Bloco Azaração Casaverdense foi idealizado por um grupo de amigos que se reuniam na Rua Zara, localizada na Subprefeitura da Casa Verde/Limão/Cachoeirinha. Inspirado na denominação da Rua, a partir do nome sugerido por um dos fundadores, "Azaração Casaverdense" foi adotado.

Os responsáveis que compõe o bloco são profissionais de diversas áreas de atuação. Essa gama de saberes contribui para o sucesso e crescimento do bloco, o que pode ser visto em seus poucos anos de existência, já que atingiu grande popularidade no carnaval de rua paulistano, levando mais de 7.000 foliões as ruas da cidade. Oferecendo lazer e eventos gratuitos e incentivo da cidadania.

Destaco ainda que, desde sua concepção, o Bloco foi apadrinhado por uma das maiores escolas de samba da cidade de São Paulo: a Império de Casa Verde. Atualmente, sua sede está localizada à Praça José Tomaselli onde, desde sua inauguração.

Frente ao exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2023, p. 310

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.